SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJA DA TERRA /ES PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

JULHO /2025

	3ª FEIRA 01/07	4ª FEIRA 02/07	5ª FEIRA 03/07	6ª FEIRA 04/07
Lanche da manhã: 7:30h	Banna prata	Maçã	Goiaba	Melancia
Almoço:10h	Arroz bem cozido / Feijão Frango desfiado Batata doce cozida	Arroz bem cozido/ Feijão Carne moída Abóbora cozida	Arroz bem cozido / Feijão Polenta Frango desfiado Quiabo	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Inhame Cozido
Lanche da tarde: 12:30h	Goiaba	Banana prata	Melancia	Banana prata
Jantar: 15:30h	Sopa (massa / carne de frango/ abóbora)	Sopa (massa / carne moída/ abóbora)	Caldo de inhame com frango e couve	Sopa (massa/carne moída/abóbora/couve)

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

Considerações:

- * A consistência da refeião será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOCANTES RDC № 06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJA DA TERRA /ES PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

JULHO /2025

	2ª FEIRA 07/07	3ª FEIRA 08/07	4ª FEIRA 09/07	5ª FEIRA 10/07	6ª FEIRA 11/07
Lanche da manhã: 7:30h	Maçã	Banana prata	Mamão	Banana Prata	Melancia
Almoço:10h	Arroz bem Cozido / Feijão Polenta Carne moída Batata doce cozida	Arroz bem cozido / Feijão Frango desfiado Batata Cozida	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Inhame Cozido	Arroz bem cozido / Feijão Frango desfiado Mandioca cozida	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Abóbora Cozida
Lanche da tarde: 12:30h	Banana prata	Goiaba	Melancia	Goiaba	Banana prata
Jantar: 15:30h	Sopa (massa/carne moída/abóbora/couve)	Caldo de mandioca com frango	Polenta Carne moída	Sopa (massa/ Frango /abóbora/couve)	Caldo de inhame com carne moída

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

Considerações:

- * A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJA DA TERRA /ES PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

JULHO /2025

,						
	2ª FEIRA 21/07	3ª FEIRA 22/07	4ª FEIRA 23/07	5ª FEIRA 24/07	6ª FEIRA 25/07	
Lanche da manhã: 7:30h	Maçã	Banana prata	Goiaba	Melancia	Mamão	
Almoço:10h	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Inhame Cozido	Arroz bem cozido / Feijão Frango acebolado Batata doce cozida	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Batata Cozida	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Polenta Abóbora cozida	Arroz bem cozido / Feijão Frango desfiado Mandioca cozida	
Lanche da tarde: 12:30h	Banana prata	Goiaba	Mamão	Banana prata	Melancia	
Jantar: 15:30h	Sopa (massa/carne moída/abóbora/couve)	Caldo de mandioca com frango	Sopa (massa/carne moída/abóbora/couve	Sopa (massa/carne moída/abóbora/couve	Polenta Molho de frango	

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

^{*} A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);

^{*} As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);

^{*} A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;

^{*} Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.

^{*} É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES - NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJA DA TERRA /ES PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

JULHO/2025

	2ª FEIRA 28/07	3ª FEIRA 29/07	4ª FEIRA 30/07	5ª FEIRA 31/07	6ª FEIRA
Lanche da manhã: 7:30h	Maçã	Mamão	Banana prata	Goiaba	
Almoço:10h	Arroz bem Cozido / Feijão Frango desfiado Inhame cozido	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Batata Cozida	Arroz bem cozido / Feijão Carne moída Banana da terra Cozida	Arroz bem cozido / Feijão Polenta Frango Desfiado Quiabo	
Lanche da tarde: 12:30h	Banana Prata	Goiaba	Melancia	Banana prata	
Jantar: 15:30h	Caldo de inhame com frango	Sopa (massa/carne moída/abóbora/couve)	Polenta Molho de carne moída	Sopa (massa/frango abóbora/couve)	

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

Considerações:

- * A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020